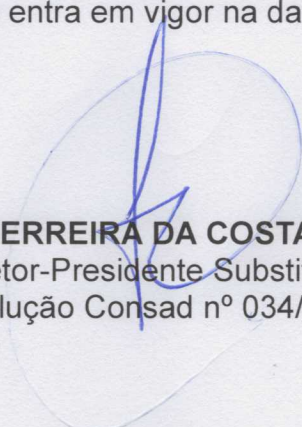


RESOLUÇÃO N.º 002 , DE 01 FEV 2021

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.492ª Reunião Ordinária, realizada em 12/01/2021, Voto Diafi n.º 001/2021,

RESOLVE:

1. **APROVAR** as alterações da Norma de Administração de Veículos – 60.205.
2. **REVOGAR** a Resolução nº 005, de 20/04/1995 e a Resolução nº 016, de 25/07/2002 e demais disposições em contrário.
3. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor-Presidente Substituto
Resolução Consad nº 034/2019